



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

LEI Nº 4.156, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

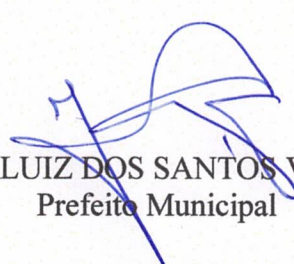
Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Clemenciano Barnasque para Escola Municipal de Educação Infantil Clemenciano Barnasque.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Fundamental Clemenciano Barnasque, localizada na Avenida XV de Novembro, 820, no Bairro São Francisco, neste Município, passa a denominar-se Escola Municipal de Educação Infantil Clemenciano Barnasque.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 3 de agosto de 2023.


JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


MARILUCE DADALT SOUZA
Gerente Executiva da Administração

*Publicado no Monal Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 03/08/2023.*

